

Nos termos do artigo 10º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de Professor Adjunto, do docente **José Miguel Carvalho Sacramento**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Efetivos:

Professor Doutor António Gomes Alves Ferreira, Professor Associado da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Maria da Graça Amaro Bidarra, Professora Associada da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira, Professora Associada da Universidade de Coimbra

Professora Doutora Anabela Bárbara Góis Panão Ramalho, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Suplentes:

Professora Doutora Lucília Maria Cardoso Salgado Mexia Alves, Professora Coordenadora (aposentada) do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor João Pimentel Vaz, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018.

15.10.2018 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

